



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 073/2022

Data: 18 de março de 2022

Ementa: solicita envio de Ofício contendo “Votos de Pesar” aos familiares de Cerafina Crepaldi Favarin, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no último dia 16, aos 89 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares de Cerafina Crepaldi Favarin, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no final da noite do último dia 16 de março, aos 89 anos. .

Cerafina era natural de Caçador, Estado de Santa Catarina, sendo casada com Laudelino Favarin, com quem teve dez filhos.

Sua partida deixou enlutada a família, em especial seus filhos e os inúmeros amigos conquistados ao longo dos anos, como é o caso destes Vereadores. Certamente deixará muitas saudades.

"Em verdade, em verdade vos digo: quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna, não entra em juízo, mas passou da morte para a vida". João 5:24.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício aos familiares de Cerafina Crepaldi Favarin.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de março de 2022.


MOACIR FROEHLICH
Vereador


CLAUDIO KOHLER
(CLAUDINHO)
Vereador